

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO Nº 001/05

Data 09/07/05

Súmula-Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências.

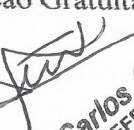
LUIZ CARLOS GOTARDI, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE.

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o exercício de 2005, um Crédito Especial no valor de R\$ 179.019,21 (cento e setenta e nove mil dezenove reais e vinte e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias.

01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE		
01.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
101220012.001	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.190.11-(10) Fonte (03301)	Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$	18.000,00	
3.390.30-(40) Fonte (03301)	Material de Consumo.....R\$	20.000,00	
3.390.36-(50) Fonte (03301)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$	6.000,00	
3.390.39-(60) Fonte (03301)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$	6.764,72	
01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE		
01.05	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		
103020052.005	Manutenção dos Serviços Especializados		
3.190.34-(140) Fonte (03000)	Outras Despesas Pessoal Décor. De Terceiriz.....R\$	20.000,00	
3.390.36 (150) Fonte (03000)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$	20.000,00	
3.390.39-(160) Fonte (03000)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....R\$	13.722,41	
01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE		
01.05	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		
103020052.005	Manutenção dos Serviços Especializados		
3.190.34-(140) Fonte (03313)	Outras Despesas Pessoal Décor. De Terceiriz.....R\$	21.761,27	
3.390.36 (150) Fonte (03313)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$	15.000,00	
3.390.39-(160) Fonte (03313)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....R\$	15.000,00	
01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE		
01.02	CENTRO DE REABILITAÇÃO ORTESES E PROTESES		
103020032.003	Manutenção do Centro de Reabilitação Orteses e Próteses		
3.390.32 (80) Fonte (03318)	Material Para Distribuição Gratuita.....R\$	20.000,00	

JORNAL 16/07/05
DIOEMS _____
TCE _____
SITE ARSS _____
RESP _____


Luiz Carlos Gotardi
PREFEITO


01.00 **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**
001.09 **SERVIÇO DE ENFERMAGEM**
 103020092.009 Manutenção dos Serviços de Enfermagem
 3.390.30. (340) Fonte (03312) Material de Consumo.....R\$ 2.770,81
TOTAL.....R\$ 179.019,21

Art. 2º- Para a cobertura do presente Crédito especial serão utilizados o superávit financeiro do exercício de 2004 assim especificado:

Fonte	Valor R\$
03000 (Conta Corrente Banco do Brasil S/A 11181-3)	51.467,69
03000 (Conta Corrente Banco do Brasil S/A 11182-1)	2.254,72
03313 (Conta Corrente Banco do Brasil S/A 14743-5)	71.761,27
03312 (Conta Corrente Banco Itaú S/A 37297-0)	2.770,81
03301 (Conta Corrente Banco do Brasil S/A 38846-7)	50.764,72
Total	179.019,21

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 09 de Julho de 2005


 Luiz Carlos Gotardi
 Presidente

Luiz Carlos Gotardi
 PREFEITO